



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

Ata nº004/2025 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto da Folha/SE, na Sala de Reuniões Paulo de Campos Menezes - Frei Franciscano tendo como seguinte pauta: A realização do Fórum Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, e o que ocorrer. Aos 24 dias do mês de julho de 2025, às 09:00hs (nove), foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, situado na Rua Maria Eugênia de Sá, nº 788, Porto da Folha/SE. Estavam presentes na reunião os conselheiros governamentais: - Representante da Secretaria Municipal de Finanças/Controle Interno: titular: Ilene Alves dos Santos; suplente; -Representante da Secretaria Municipal de Educação: titular: Vanclecio Torquato da Silva; - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC: Titular: Joseane Rodrigues Dias. E os membros não governamentais: Associação Clube de Mães Nossa Senhora da Conceição/Associação de Mulheres Resgatando Sua História: titular: Maria Luzinete Dória Silva; suplente: Ildaci Feitosa da Costa Paixão; - Representantes de Usuários/Organizações de Usuários do SUAS: suplente: Edinete Rodrigues de Souza. E vale ressaltar que estavam ausentes os membros não governamentais: - Representante de Trabalhadores da Área do SUAS. Havendo quórum para as deliberações, a presidente Interina Srª Maria Luzinete Doria Silva fez a abertura desejando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Eu Maria Marcicleide dos Santos como secretária executiva do CMAS, fiz a leitura da pauta. Em seguida, discutirmos sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2025/2027, e criamos a Comissão com Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Joseane Rodrigues Dias: CPF: 036.694.695-62; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Vanclecio Torquato da Silva: CPF: 023.494.605-92; Representante da Secretaria Municipal de Finanças ou Similar: Ilene Alves dos Santos: CPF: 587.840.715-91; Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS: Edinete Rodrigues de Souza: CPF: 012.283.295-75; Representantes de Entidades ou Organizações da Assistência Social: Ildaci Feitosa da Costa Paixão: CPF: 903.876.435-91. E também foi elaborado o Edital para a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil. Sendo assim, Srª. Maria Luzinete, colocou para aprovação, a criação da Comissão Eleitoral do Fórum e o Edital, no

Rua Maria Eugênia de Sá, 788 – Centro – CEP: 49800-000.

E-mail: cmas@portodafolha.se.gov.br; cmaspdf@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO DA FOLHA/SE**

Lei Municipal nº 003/1996 de 15 de abril 1996, alterada pela Lei nº 449/2013 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 758/2023 de 25 de maio de 2023

qual foi aprovado por unanimidade. Por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada pela presidente interina a Sr^a. Maria Luzinete Dória Silva, agradecendo a participação todos. Para constar, eu Maria Marcicleide dos Santos, secretária executiva do CMAS, lavrei á presente Ata que será assinada por mim e pelos presentes.

João Pêes dos Santos

Maria Luzinete Dória Silva

Idaí Fereze da Costa Paixão

Vanecio Triguato da Silva

Maria Marcicleide dos Santos

Edinete Rodrigues de Sousa

Joane Rodrigues Dias